

**ANALISANDO A INSEGURANÇA ALIMENTAR ATRAVÉS DA
INTERSECCIONALIDADE: EXPLORANDO AS NUANCES DE COR E GÊNERO
NA FOME**

 <https://doi.org/10.56238/arev7n2-182>

Data de submissão: 14/01/2025

Data de publicação: 14/02/2025

Maria Mariana Cardoso Clemente

Mestranda em Hebiatria - Universidade de Pernambuco (UPE)
Universidade de Pernambuco (UPE)
E-mail: maria.marianacardoso@upe.br
ORCID: orcid.org/0009-0006-5582-8317
LATTES: lattes.cnpq.br/8687891630481272

Geórgia Freitas Rolim Martins

Mestranda em Hebiatria - Universidade de Pernambuco (UPE)
Universidade de Pernambuco (UPE)
E-mail: georgiarolim.martins@upe.br
ORCID: orcid.org/0000-0003-2275-5087
LATTES: lattes.cnpq.br/8649893829703455

Rui Gonçalves da Luz Neto

Mestre em Hebiatria pela Universidade de Pernambuco (UPE)
Universidade Católica de Pernambuco - PE
E-mail: rui.2022803085@unicap.br
ORCID: orcid.org/0000-0003-4780-296X
LATTES: lattes.cnpq.br/7566002056279058

RESUMO

O ensaio discute as complexidades da interação entre cor e gênero na insegurança alimentar, abordando a situação no Brasil. Pesquisas revelam que fatores contextuais e individuais, como residir nas regiões Norte e Nordeste, baixa renda, pertencer às raças/cor preta/parda e ser do sexo feminino, estão relacionados a uma maior prevalência de insegurança alimentar. O conceito de interseccionalidade é introduzido para compreender as múltiplas formas de opressão que grupos marginalizados enfrentam. O ensaio destaca a vulnerabilidade das mulheres negras chefes de família frente à insegurança alimentar, ressaltando o papel central do racismo estrutural na hierarquização social e seu impacto negativo na população negra. A marginalização das mulheres negras é agravada pelas representações negativas na mídia e pela violência de gênero. Além disso, a desigualdade no acesso a recursos econômicos perpetua as disparidades na segurança alimentar. A análise enfatiza a importância de reconhecer as nuances dentro desses grupos e abordar as violações dos direitos humanos que ocorrem.

Palavras-chave: Insegurança Alimentar. Desigualdades Sociais. Gênero. Raça.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo das últimas décadas, têm surgido uma série de evidências que indicam disparidades no acesso à alimentação em nível global (GRAHAM; DALLMANN; MELGAR-QUIÑONEZ, 2019). No Brasil, pesquisas têm sido conduzidas com o intuito de identificar os elementos associados à insegurança alimentar em diferentes populações, revelando disparidades demográficas e socioeconômicas (SANTOS et al., 2018; MARIN-LEON et al., 2011). Tanto fatores contextuais, como residir nas regiões Norte e Nordeste do país, quanto fatores individuais, como baixa renda, pertencer às raças/cor preta/parda e ser do sexo feminino, estão relacionados a uma maior prevalência de insegurança alimentar (FACCHINI et al., 2014; IBGE, 2020).

Conforme a definição adotada no país, a segurança alimentar e nutricional engloba a “realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo, como base, práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis” (BRASIL, 2006). Quando esse direito humano é violado, resulta na insegurança alimentar, que se manifesta progressivamente no âmbito familiar, desde a preocupação com a disponibilidade futura de alimentos até a ocorrência de fome.

Kepple & Segall-Corrêa (2011) desenvolveram um arcabouço conceitual para a discussão sobre os determinantes da segurança alimentar domiciliar, que abrange múltiplos e interseccionais fatores distribuídos em três níveis. No nível macrossocioeconômico, encontram-se as políticas institucionais, internacionais e nacionais relacionadas aos campos econômico e social. No nível regional/local, o acesso aos alimentos é influenciado por elementos como emprego, preço dos alimentos, disponibilidade de serviços públicos, educação, saúde, bem como a presença de racismo e discriminação na sociedade. No nível domiciliar, são consideradas as características demográficas e socioeconômicas dos indivíduos, como raça, gênero, escolaridade e renda.

O trabalho conceitual desenvolvido por Kepple & Segall-Corrêa (2011) teve um papel fundamental no avanço do debate sobre segurança alimentar. Ao destacarem o elemento estruturante da sociedade brasileira, o racismo, juntamente com as discriminações de gênero, eles trouxeram à tona fatores determinantes das oportunidades sociais e do acesso a recursos materiais. Esses aspectos têm sido incorporados em análises sobre insegurança alimentar, ampliando o rol de consequências estruturais das desvantagens sociais enfrentadas pela população negra e pelas mulheres.

No entanto, embora seja frequentemente observado que a insegurança alimentar é mais comum entre a população negra e as mulheres, é importante destacar as críticas feitas por autoras negras em relação às abordagens que enfocam fatores ligados às desigualdades. Essas críticas ressaltam a

importância de reconhecer as diferenças existentes dentro desses grupos e, muitas vezes, apontam para a invisibilidade das violações de direitos humanos que ocorrem (GONZALEZ, 1984; CRENSHAW, 2002; HOOKS B, 2019). Se para as mulheres brancas das classes médias, um ponto importante para autonomia é sua inserção no trabalho remunerado, demandando políticas de ativação; para as mulheres negras das classes mais pobres, a participação no mundo do trabalho é, em geral, precoce, precarizada e as inscreve, de partida, em patamares desvantajosos. As demandas são, por conseguinte, diferenciadas (MARCONDES et al., 2013).

Nesse contexto, Crenshaw (2002) introduziu o conceito de interseccionalidade para evidenciar as diversas formas de subordinação que certos grupos enfrentam devido às suas identidades. Ela argumenta que a interseccionalidade busca abordar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos de opressão, examinando como o racismo, o sexism e outros sistemas de segregação contribuem para criar desigualdades fundamentais que determinam a posição dos grupos marginalizados na sociedade.

Ao analisar as nuances de cor e gênero na insegurança alimentar, é importante considerar fatores como discriminação estrutural, acesso desigual a recursos econômicos, empoderamento e representação política. Esses fatores podem contribuir para as disparidades observadas na sociedade contemporânea - e que remete a um contexto histórico de escravidão - e para a perpetuação do ciclo da fome em comunidades marginalizadas.

O propósito deste ensaio é investigar as complexidades da interação entre cor e gênero na insegurança alimentar, a fim de compreender como esses elementos interagem e impactam as experiências e as desigualdades relacionadas à falta de alimentos.

2 METODOLOGIA

O presente ensaio apresenta reflexões embasadas na vasta experiência didática dos autores e em sua significativa atuação na divulgação científica ao longo de décadas. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e reflexiva, fundamentada em uma investigação documental e descritiva, por meio de revisão bibliográfica (ESTRELA, 2018; THOMAS, NELSON & SILVERMAN, 2007).

A estrutura do estudo compreende quatro seções, além da introdução e das considerações finais. A primeira seção aborda as transformações familiares e a mulher negra como chefe de família, destacando os desafios e as dinâmicas sociais que permeiam essa realidade. Na segunda seção, discute-se o racismo estrutural e seu recorte de gênero, com base na análise do Atlas da Violência de 2018, conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que evidenciou a elevada taxa de homicídios entre a população negra como reflexo das desigualdades raciais no Brasil. A terceira seção

problematiza o acesso desigual a recursos, analisando como, historicamente, as mulheres foram direcionadas para atividades domésticas e responsabilizadas pela criação dos filhos, em contraste com a ausência dessa exigência para os homens. Por fim, a quarta seção discute empoderamento e políticas públicas, ressaltando que, após a abolição da escravatura, o Estado brasileiro não implementou políticas sociais eficazes para integrar a população negra à sociedade. Essa lacuna histórica persiste, refletindo-se na insuficiência das políticas públicas atuais em responder de maneira adequada às demandas raciais e de gênero dessa população.

3 AS TRANSFORMAÇÕES FAMILIARES E A MULHER NEGRA

Ao longo do tempo, houve mudanças significativas nas estruturas familiares dentro dos domicílios. A composição tradicional, que inclui chefe de família, cônjuge e filhos, teve sua importância relativa reduzida. Por outro lado, tem sido observado um aumento no número de arranjos familiares que envolvem casais sem filhos, domicílios unipessoais e famílias monoparentais com filhos ou outros parentes. Essas transformações refletem as diferentes formas de organização familiar que têm emergido na sociedade.

Uma tendência observada ao longo de toda a série histórica é o crescimento da proporção de domicílios “chefiados” por mulheres. O IBGE através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) pergunta para o/a respondente quem é a pessoa de referência daquele domicílio. Em 1995, 23% dos domicílios tinham mulheres como pessoas de referência; vinte anos depois, em 2015, este número chega a 40% (IPEA, 2017).

A fim de compreendermos a abrangência multidimensional das desigualdades resultantes da interseção das hierarquias de gênero e raça, torna-se necessário considerar variáveis além da renda, a fim de revelar a complexidade desse fenômeno. Nesse contexto, os arranjos familiares monoparentais liderados por mulheres podem representar uma maior vulnerabilidade e estão mais presentes entre as famílias em situação de pobreza (MARIANO; CARLOTO, 2013).

É importante destacar que as famílias chefiadas por mulheres não se limitam apenas àquelas em que não há a presença masculina. Em 34% dessas famílias, há a presença de um cônjuge. No entanto, é significativo o número de famílias em que as mulheres não têm um cônjuge e têm filhos/as. Nessas situações, é necessário ressaltar que essas famílias muitas vezes enfrentam um maior risco de vulnerabilidade social (IPEA, 2017). Isso ocorre devido à renda média das mulheres, especialmente das mulheres negras, que continua sendo consideravelmente inferior não apenas em comparação com a dos homens, mas também em relação às mulheres brancas.

Esses resultados destacam a desigualdade no acesso à alimentação, revelando que as mulheres negras que são chefes de família são mais vulneráveis à insegurança alimentar. Essa condição também foi observada pelo estudo de Marin-Leon et al. (2011) em relação ao Brasil. O estudo examina essa situação por meio da lente da interseccionalidade, uma abordagem que leva em consideração a interação das relações de poder, como o racismo e o sexism. Isso permite analisar a realidade dos grupos que são afetados por mais de uma forma de opressão, como as mulheres negras. Para Crenshaw (2002) essa abordagem favorece a compreensão das condições específicas que surgem dessas interseções, incluindo a insegurança alimentar que afeta esse grupo.

4 O RACISMO ESTRUTURAL E SEU RECORTE DE GÊNERO

O racismo se manifesta dentro de uma estrutura de dominação, onde o poder desempenha um papel central na dinâmica racial. Para Almeida (2018), a desigualdade racial não se limita apenas a ser uma característica de ações isoladas de indivíduos racistas ou de movimentos específicos, mas também se manifesta como resultado do domínio de certos grupos raciais sobre as instituições, que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos.

Segundo a análise de Schwarz (2007), a democracia racial não existe no Brasil devido à prática perversa de exclusão e discriminação. Ele argumenta que em nossa sociedade a raça não se limita a um conceito puramente biológico, mas sim desempenha um papel central na hierarquização social. Em seu livro, Carneiro (2011) relata que determinados indivíduos de origem caucasiana, incluindo aqueles que compartilham dessa percepção, concebem a existência de um único padrão considerado aceitável para ser negro: aquele associado ao fracasso, à fragilidade, à "submissividade", à dependência e à subalternidade, como se fossem a única condição possível. Adicionalmente, a presença de negros poderosos, nobres e vitoriosos é encarada por tais indivíduos como uma afronta.

Atualmente, é frequente nos depararmos com a presença constante de representações na mídia, em novelas e em campanhas publicitárias, que perpetuam a alocação subalterna do indivíduo negro. Essas representações contribuem para naturalizar a memória coletiva inclinada à segregação racial e para marginalizar a população negra, simplesmente em virtude da cor da pele (NUNES; NOGUEIRA, 2021).

Sob a perspectiva estatística, é de extrema importância a análise do Atlas da Violência de 2018, conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o qual destacou a elevada incidência de homicídios entre a população negra como uma das principais manifestações da desigualdade racial no Brasil. O referido estudo foi contundente ao revelar que, ao calcular as taxas de homicídio dentro dos

grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), a magnitude da desigualdade se torna evidente (BRASIL, 2018).

Analisando o mesmo documento e fazendo o recorde da população feminina pela variável raça/cor, confirma-se um fenômeno já amplamente conhecido: considerando-se os dados de 2016, a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%. Portanto, é incontestável que o racismo constitui um sistema que resulta em várias manifestações de negligência ou atos negligentes, uma vez que, independentemente de sua forma de manifestação, o racismo implica em menosprezo moral às pessoas pertencentes ao coletivo racializado.

O Atlas da Violência, ao realizar uma análise diferenciada por gênero em sua pesquisa, constatou que os dados apresentados evidenciam a urgente necessidade de aprimoramento dos mecanismos de combate à violência de gênero, uma vez que as leis e políticas públicas demonstram-se insuficientes para impedir a ocorrência de assassinatos tão brutais de mulheres.

O estudo também revela que, apesar das estatísticas apresentarem as taxas de mortalidade por gênero, “a mulher que se torna uma vítima fatal muitas vezes já foi vítima de uma série de outras violências de gênero, por exemplo: violência psicológica, patrimonial, física ou sexual”. Para Schwarz (2007), à medida que há uma série de representações negativas relacionadas ao malandro e ao mestiço, quando se trata das mulheres, essa situação se intensifica. A mulher negra, em especial a mulata, é alvo de estereótipos que vão além da preguiça, envolvendo também práticas sexualmente “condenáveis”. Ela é associada à prostituição, traição e é vista como esperta e astuta.

5 O ACESSO DESIGUAL A RECURSOS

Segundo Carneiro (2011), a vida das mulheres negras é historicamente marcada pela exploração do seu trabalho e do seu corpo, pela exclusão, discriminação e rejeição social. A insegurança alimentar, ao agravar as disparidades existentes entre as raças e os gêneros, emerge como uma manifestação da exploração e marginalização socioeconômica enfrentada pelo grupo da mulher negra. Ela pode ser compreendida como uma síntese dos indicadores socioeconômicos que evidenciam a vulnerabilidade social inerente à posição ocupada pela mulher negra na sociedade.

Para Silva et al (2022) a mulher negra e a mulher branca, embora enfrentem discriminação de gênero em decorrência da discriminação racial, apresentam experiências distintas em diversas esferas, incluindo o âmbito laboral. Em geral, mulheres têm menos acesso ao mercado de trabalho que os homens. No ano de 2015, a taxa de desemprego entre as mulheres no Brasil era de 11,6%. No entanto,

quando analisamos os dados por raça/cor, observamos que esse percentual era ainda maior para as mulheres negras, atingindo 13,3%. Além disso, no mesmo período, o emprego doméstico representava 18% das ocupações para mulheres negras, enquanto para as mulheres brancas esse número era de 10%. Essas disparidades se acentuam quando consideramos a formalização dessas ocupações. Apenas 29,3% das trabalhadoras negras possuíam carteira assinada, em comparação com 32,5% das trabalhadoras brancas (IPEA, 2017).

De acordo com os dados publicados por Rosa (2009) e pelo IBGE (2022), a mulher branca experimenta formas de discriminação de gênero, porém sua identidade racial concede-lhe privilégios e vantagens mais substanciais no contexto das relações sociais, em contraste ao homem negro e à mulher negra. Tal discrepância pode ser compreendida mediante a maior inclusão das mulheres brancas no Ensino Superior e no mercado de trabalho.

A diversificação das funções sociais não se estendeu igualmente à mulher negra, resultando no fortalecimento das desigualdades de classe e raça entre as mulheres. Isso ocorreu porque as atividades que não foram culturalmente valorizadas como parte do trabalho doméstico, com o objetivo de eliminar a divisão sexual do trabalho, acabaram sendo atribuídas às mulheres negras. Essa dinâmica reforçou a presença desse grupo em contextos privados, como no papel de empregadas domésticas, por exemplo (NOGUEIRA, 2017). No campo da saúde, também se observam diferenças entre esses grupos. No estudo de Leal et al. (2017) foram verificados piores indicadores de atenção pré-natal e parto nas mulheres de cor preta e parda, em comparação às brancas.

Tratando-se dos estudos, ao longo da história as mulheres foram tradicionalmente direcionadas para atividades domésticas e a criação dos filhos, sendo cobradas por essa responsabilidade pela sociedade, o que não ocorre da mesma forma com os homens. Isso revela a existência de uma desigualdade de gênero significativa e evidencia a natureza sexista da nossa sociedade (OLIVEIRA, 2022)

De acordo com dados do IBGE, possível observar que as mulheres representam a maioria em todos os níveis de ensino e apresentam uma tendência de permanecerem por mais tempo na escola (Brasil, 2019). No entanto, é importante ressaltar que o acesso à educação não se reflete de maneira equivalente no mercado de trabalho, uma vez que existe uma disparidade salarial entre homens e mulheres que possuem níveis de escolaridade semelhantes, sendo os homens mais bem remunerados. Além disso, é importante destacar que a desigualdade de acesso à educação também afeta de forma desproporcional as mulheres negras, as quais enfrentam uma diferenciação salarial ainda maior quando comparadas aos homens brancos.

Em Silva et al. (2022) os domicílios chefiados por mulheres negras apresentaram uma probabilidade maior de enfrentar insegurança alimentar moderada ou grave, mesmo quando considerado o nível mais elevado de escolaridade. Além disso, quando a renda familiar per capita era superior a um salário mínimo, esses domicílios demonstraram uma probabilidade mais alta de vivenciarem essa condição, juntamente com os domicílios chefiados por homens negros. Márcia e Prates (2015) com base em censos demográficos nacionais, identificaram que a renda de pessoas graduadas nas mesmas profissões e inseridas na mesma categoria ocupacional tinham diferenças expressivas, chegando a mais de R\$ 1.000,00, em que brancos ganhavam mais do que os negros, principalmente nas profissões como medicina, engenharia e direito.

A fim de compreendermos a abrangência multidimensional das desigualdades resultantes da interseção das hierarquias de gênero e raça, torna-se necessário considerar variáveis além da renda, a fim de revelar a complexidade desse fenômeno (MARIANO; CARLOTO, 2013). Com frequência, as mulheres negras têm buscado formação em cursos que são social e economicamente menos valorizados, geralmente em áreas de relativa subordinação e que são marcadas pela ênfase no cuidado, tais como serviço social, enfermagem ou fisioterapia. Embora essa formação possa proporcionar uma remuneração que contribua para as despesas familiares, ela não representa uma mudança financeira significativa para suas famílias (GÓIS, 2008; QUERINO, LIMA e MADSEN, 2011).

Conforme as pesquisas de Assari (2018), um aspecto relevante a ser considerado é a existência de retornos educacionais reduzidos para a população negra em comparação com os brancos, devido à discriminação presente no mercado de trabalho. Essa discriminação perpetua a desigualdade de competição entre negros e brancos, mesmo quando possuem o mesmo nível educacional e ocupam empregos similares, manifestando-se através das disparidades salariais entre esses grupos. Além disso, dentro das famílias negras, são poucos os indivíduos que conseguem ascender socialmente, tornando-se referências e apoios para aqueles que não tiveram as mesmas oportunidades.

Isso evidencia que a posição social inicial de negros e brancos difere, uma vez que as diferenças nas oportunidades ao longo das gerações e as discrepâncias salariais perpetuam as desigualdades raciais, acarretando impactos adversos às famílias negras. Estas possuem menor capacidade de consumo e acumulação de riqueza, além de uma maior vulnerabilidade em períodos de crise econômica e políticas de austeridade.

6 EMPONDERAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Após o fim do sistema escravocrata, não houve por parte do Estado brasileiro a implementação de políticas sociais direcionadas aos indivíduos recém-adquiridos como cidadãos. Da mesma forma,

as políticas sociais atuais continuam a não abordar de maneira adequada as demandas históricas relacionadas às questões raciais e de gênero da população negra (LIRA, 2018).

Para o autor citado, no atual contexto podemos identificar o lugar de exclusão da população negra na formulação e implementação de políticas sociais promovidas pelo Estado. Essa população ocupa posições de trabalhadores excedentes, caracterizados por mão de obra precarizada e sujeitos à superexploração, recebendo os salários mais baixos, o mínimo necessário para a sobrevivência, perpetuando assim a invisibilidade de um povo ao longo dos séculos.

Seguindo as pesquisas de Mariano & Carloto (2013), que exploraram a eficácia das políticas públicas voltadas para a segurança alimentar no Brasil, constatou-se, por meio de entrevistas realizadas com mulheres brancas e negras beneficiárias do programa Bolsa Família, que apesar de ambas pertencerem a grupos em situação de pobreza, as mulheres negras enfrentavam maior vulnerabilidade social e econômica. Além disso, essas mulheres também relataram experiências de discriminação racial ao buscar oportunidades de emprego. Os pesquisadores constataram que mães negras que enfrentaram discriminação racial durante processos de busca de emprego, contratação ou em seus locais de trabalho tiveram uma probabilidade 1,46 vezes maior de vivenciarem insegurança alimentar (PHOJANAKONG et al., 2019).

Essas observações evidenciam a necessidade de superar as limitações das políticas universais, as quais não levam em consideração a vivência de discriminação enfrentada pelas mulheres negras. Portanto, é fundamental que programas de assistência sejam implementados de forma conjunta com ações voltadas ao combate da cultura de discriminação racial, tanto em âmbito interpessoal quanto institucional. Esse esforço, anteriormente coordenado pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), um espaço institucional para a participação social, foi desmantelado em um contexto de desmonte das políticas públicas direcionadas à segurança alimentar, agravado pela crise sanitária da pandemia de COVID-19 (VASCONCELOS et al., 2019 e RIBEIRO-SILVA et al., 2020).

Durante o período de interrupção das atividades do Consea, seus membros mantiveram-se engajados e realizaram a organização de um Tribunal Popular contra a Fome no ano de 2021. Nesse evento, o governo federal foi considerado responsável pelo aumento da prevalência da fome no país.

Após um período de um ano, os resultados do II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, conduzido pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan), revelaram que aproximadamente 125 milhões de indivíduos no país foram afetados pela insegurança alimentar e nutricional. Dentre esses, estima-se que 33 milhões estavam em condição de fome real. Essa situação

representa um aumento de 70% em relação ao ano anterior, evidenciando a grave intensificação do problema no período mencionado (PENSSAN, 2022).

Conforme salientado por Brito e Costa (2015) no contexto brasileiro, verifica-se uma associação entre a segurança alimentar e as disparidades de gênero, o que resulta em maiores probabilidades de ocorrência de insegurança alimentar moderada nos domicílios chefiados por mulheres em comparação àqueles liderados por homens. Além disso, estudos previamente mencionados demonstram que as mulheres encontram-se carentes de intervenções que visem promover sua autonomia e empoderamento, uma vez que ainda são frequentemente relegadas ao papel tradicional de protetoras familiares. Essas constatações evidenciam a necessidade de políticas e ações que abordem de forma adequada as questões de gênero e alimentação, visando garantir uma maior equidade e autonomia para as mulheres (BARROSO, 2004).

Em consonância com a relevância atribuída às mulheres quanto atores centrais nas esferas biológica, social e econômica, particularmente no contexto da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) doméstica, destacam-se as contribuições de Le Bihan et al. (2002) e Maluf (2007). Esses autores enfatizam a importância de implementar ações direcionadas ao fortalecimento da condição feminina em diversos âmbitos, tais como o educacional e o profissional, entre outros (BRITO; COSTA, 2015). Essa perspectiva ressalta a necessidade de abordagens holísticas e sensíveis ao gênero, visando promover a equidade e o empoderamento das mulheres no contexto da SAN.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme mencionado por Almeida (2019), o racismo apresenta-se como um fenômeno sistêmico que se manifesta na sociedade por meio de ações que podem ser tanto conscientes quanto inconscientes, resultando em desvantagens ou privilégios, dependendo da afiliação racial dos indivíduos envolvidos. Essa observação realça a natureza complexa e abrangente do racismo, evidenciando a necessidade de abordagens críticas e estratégias de combate para alcançar uma sociedade mais igualitária e justa.

A persistente discriminação individual e institucional direcionada à população negra resulta em prejuízos generalizados ao longo do tempo, incluindo a falta de reconhecimento, oportunidades e recursos materiais. Além disso, as desigualdades no acesso à alimentação são influenciadas pelo sexismo, que perpetua a discriminação de gênero e restringe a participação das mulheres na sociedade a papéis marginalizados e subordinados. Esses determinantes, combinados, contribuem para a reprodução contínua das disparidades sociais, exigindo ações efetivas e transformadoras (SAFFIOTI, 2015).

Os determinantes mencionados têm impactos negativos significativos na vida e na estrutura social tanto dos indivíduos negros quanto das mulheres, refletindo-se em diversas áreas, incluindo a saúde (WILLIAMS e PRIEST, 2015; ESTRELA et al., 2020). A interseção desses determinantes cria uma dinâmica social sufocante para as mulheres negras (CARNEIRO, 2011). Ao considerar os efeitos dessa interação através da perspectiva da interseccionalidade de raça e gênero, é possível obter uma compreensão mais abrangente do cenário da insegurança alimentar, ao visibilizar as diferenças intragrupos e colocar esses determinantes no centro do debate sobre o tema. Essa abordagem é essencial para promover uma análise mais aprofundada e direcionar ações efetivas para lidar com a insegurança alimentar.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ASSARI, SB. Blacks' diminished return of education attainment on subjective health; mediating effect of income. **Brain Sci** 2018; 8:176

BARROSO, C. Metas de desenvolvimento do milênio, educação e igualdade de gênero. **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, p. 573–582, dez. 2004. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742004000300004>.

BRASIL, IBGE. Educação 2019. **PNAD Contínua**. Disponível em:<https://biblioteca.ibge.gov.br/viualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf>

BRASIL. Ipea e FBSP (2018). **Atlas da Violência**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 2018. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf>

BRASIL. **Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União 2006; 18 set.

BRITO, J. G. de; COSTA, E. R. **Titularidade feminina no programa bolsa família**: questões de gênero e segurança alimentar. *Tropos: comunicação, sociedade e cultura* (ISSN: 2358-212X), v. 1, n. 3, 12 jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/tropos/article/view/185>. Acesso em: 28 maio 2023.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.p. 124-125

CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171–188, jan. 2002. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>.

ESTRELA, F. M.; SOARES, C. F. S. e; CRUZ, M. A. da; SILVA, A. F. da; SANTOS, J. R. L.; MOREIRA, T. M. de O.; LIMA, A. B.; SILVA, M. G. Pandemia da Covid 19: refletindo as vulnerabilidades a luz do gênero, raça e classe. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3431–3436, 28 ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.14052020>.

FACCHINI, L. A.; NUNES, B. P.; MOTTA, J. V. dos S.; TOMASI, E.; SILVA, S. M.; THUMÉ, E.; SILVEIRA, D. S. da; SIQUEIRA, F. V.; DILÉLIO, A. S.; SAES, M. de O.; MIRANDA, V. I. A.; VOLZ, P. M.; OSÓRIO, A.; FASSA, A. G. Insegurança alimentar no Nordeste e Sul do Brasil: magnitude, fatores associados e padrões de renda per capita para redução das iniquidades. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 30, p. 161–174, jan. 2014. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00036013>.

GÓIS, J. B. H. Quando raça conta: um estudo de diferenças entre mulheres brancas e negras no acesso e permanência no ensino superior. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 743–768, dez. 2008. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2008000300002>.

GONZALEZ L. **Racismo e sexism na cultura brasileira.** Ciências Sociais Hoje 1984; 1984:223-44.

GRAHAM, E.; DALLMANN, D.; MELGAR-QUIÑONEZ, H. Gender disparities in perceived life satisfaction within food insecure populations. **Food Security: The Science, Sociology and Economics of Food Production and Access to Food**, v. 11, n. 3, p. 493–502, 2019.

HOOKS B. **E eu não sou uma mulher?** Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos; 2019.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira.** Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2022

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018:** avaliação nutricional da disponibilidade domiciliar de alimentos no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE; 2020.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Estudo mostra desigualdades de gênero e raça em 20 anos.** 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29526

IPEA- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça.** Brasília: IPEA, 2017.

KEPPEL, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 16, p. 187–199, jan. 2011

LE BIHAN, G.; DELPEUCH, F.; MAIRE, B. **Alimentação, nutrição e políticas públicas.** mar. 2002. Disponível em: <http://bibliotecadigital.abong.org.br/jspui/handle/11465/423>. Acesso em: 12 maio 2023.

LEAL, M. do C.; GAMA, S. G. N. da; PEREIRA, A. P. E.; PACHECO, V. E.; CARMO, C. N. do; SANTOS, R. V. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, p. e00078816, 24 jul. 2017. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00078816>.

LIRA, P. L. **Mulheres negras:** desigualdade racial e de gênero e as políticas e programas sociais. Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, v. 1, n. 1, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/abepss/article/view/22183>. Acesso em: 28 maio 2023.

MALUF, Renato S. **Segurança alimentar e nutricional.** Petrópolis (RJ): Ed. Vozes, 2007, 174 p. (2^a Edição 2009).

MÁRCIA, S.; PRATES, I. **Desigualdades raciais no Brasil:** um desafio persistente. Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/002722795>>. Acesso em: 26 maio. 2023.

MARCONDES, M.; PINHEIRO, L.; QUEIROZ, C.; QUERINO, A.; VALVERDE, D. **Dossiê Mulheres Negras retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil.** 2013. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/igualdaderacial/index.php?option=com_content&view=article&id=735. Acesso em: 22 maio 2023.

MARIANO, S. A.; CARLOTO, C. M. **Aspectos diferenciais da inserção de mulheres negras no Programa Bolsa Família.** Sociedade e Estado, v. 28, p. 393–417, ago. 2013. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922013000200011>.

MARIN-LEON, L.; FRANCISCO, P. M. S. B.; SEGALL-CORRÊA, A. M.; PANIGASSI, G. Bens de consumo e insegurança alimentar: diferenças de gênero, cor de pele autorreferida e condição socioeconômica. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 14, p. 398–410, set. 2011. <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2011000300005>.

NOGUEIRA, T. P. C. C. R. Mucama Permitida: a identidade negra do trabalho doméstico no Brasil. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, v. 3, n. 4, p. 47-58, 21 dez. 2017. <https://doi.org/10.9771/cgd.v3i4.22482>.

NUNES, D. H.; NOGUEIRA, M. **Racismo estrutural e as mulheres negras encarceradas duplamente penalizadas.** Anais do Congresso Brasileiro de Processo Coletivo e Cidadania, n. 9, p. 811–844, 2021.

OLIVEIRA, Daniele Aderaldo de. **A mulher negra, educação e trabalho:** uma realidade desigual na sociedade brasileira. **2022.** TCC (Graduação em Pedagogia) - Curso de Graduação em Pedagogia, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.

PENSSAN - Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil** [livro eletrônico]: II VIGISAN: relatório final. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert : 2022 Rede PENSSAN. (Análise ; 1).

PHOJANAKONG, P.; BROWN WEIDA, E.; GRIMALDI, G.; LÊ-SCHERBAN, F.; CHILTON, M. Experiences of Racial and Ethnic Discrimination Are Associated with Food Insecurity and Poor Health. **International Journal of Environmental Research and Public Health**, v. 16, n. 22, p. 4369, nov. 2019. <https://doi.org/10.3390/ijerph16224369>.

QUERINO AC, LIMA CE, MADSEN N. **Gênero, raça e educação no Brasil:** desafios para igualdade. In. Bonetti AL, Abreu MA, organizadores. **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil.** Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; 2011. p. 129-47.

RIBEIRO-SILVA, R. de C.; PEREIRA, M.; CAMPOLLO, T.; ARAGÃO, É.; GUIMARÃES, J. M. de M.; FERREIRA, A. J.; BARRETO, M. L.; SANTOS, S. M. C. dos. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 3421–3430, 28 ago. 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.22152020>.

ROSA, W. Sexo e cor: categorias de controle social e reprodução das desigualdades socioeconômicas no brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 17, p. 889–899, dez. 2009. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2009000300017>.

SAFFIOTI, Heleith. **Gênero patriarcado violência.** - 2.ed.—São Paulo: Expressão Popular : Fundação Perseu Abramo, 2015

SANTOS, T. G. dos; SILVEIRA, J. A. C. da; LONGO-SILVA, G.; RAMIRES, E. K. N. M.; MENEZES, R. C. E. de. Tendência e fatores associados à insegurança alimentar no Brasil: Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios 2004, 2009 e 2013. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, p. e00066917, 29 mar. 2018. <https://doi.org/10.1590/0102-311X00066917>.

SCHWARCZ, Lilia. **Quase pretos, quase brancos**. Em entrevista para Revista Pesquisa FAPESP, Ed. 134. 2007. Disponível em: <<https://revistapesquisa.fapesp.br/quase-pretos-quase-brancos/>> .

SILVA, S. O. D.; SANTOS, S. M. C. D.; GAMA, C. M.; COUTINHO, G. R.; SANTOS, M. E. P. D.; SILVA, N. D. J. A cor e o sexo da fome: análise da insegurança alimentar sob o olhar da interseccionalidade. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 38, n. 7, p. e00255621, 2022. <https://doi.org/10.1590/0102-311xpt255621>.

VASCONCELOS, F. de A. G. de; MACHADO, M. L.; MEDEIROS, M. A. T. de; NEVES, J. A.; RECINE, E.; PASQUIM, E. M. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. **Revista de Nutrição**, v. 32, p. e180161, 4 fev. 2019. <https://doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>.

WILLIAMS, D. R.; PRIEST, N. Racismo e Saúde: um corpus crescente de evidência internacional. **Sociologias**, v. 17, p. 124–174, dez. 2015. <https://doi.org/10.1590/15174522-017004004>.